



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Erico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME nº 74/2022 e pela IN DREI/ME nº 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 015/2015, portador da identidade civil nº 2501501 e do CPF nº 043.261.883-08, e endereço profissional na Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.175-082, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em credenciar-se junto à UFPI, com o objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 01/2025, bem como declara:

- I. Ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas;
- II. Possuir experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens;
- III. Que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- IV. Que não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e que não emprega menores de 16 anos, salvo os com idade a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



V. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VI. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para o reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VII. Que exercerá o encargo de leiloeiro pessoalmente, comprometendo-se a cumprir integralmente os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua habilitação;

VIII. Que não mantém qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciadora, nem com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, bem como que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de tais pessoas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4AAUH-AXQF3-G9VK4-DQJFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4AAUH-AXQF3-G9VK4-DQJFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **043.261.883-08**
Nome: **ERICO SOBRAL SOARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2026**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2025 11:49

CPF: 043.XXX.XXX-08 Nome: ERICO SOBRAL SOARES

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERICO SOBRAL SOARES**

CPF/CNPJ: **043.261.883-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:14 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L3oiFYOHtfhxFsymHTok

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

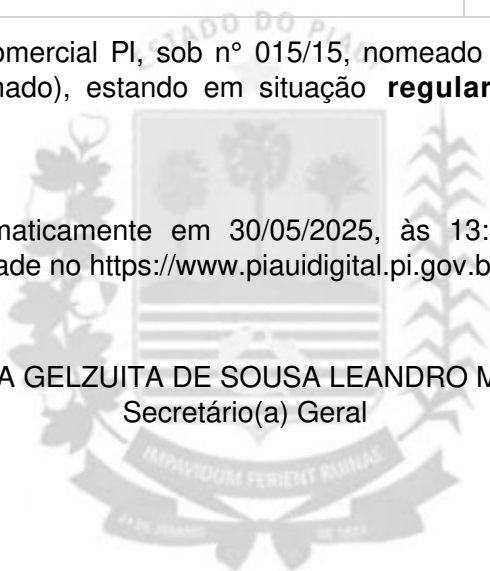
Certificamos que o Sr.

Nome: ERICO SOBRAL SOARES	CPF: 043.261.883-08	Matrícula: 015/15
Endereço completo: Frei Mansueto, nº 1415 – - de 1332 ao fim - lado par - Aldeota CEP: 60175-082 – Fortaleza – CE		
Telefone: 86 . 994422023	Situação: regular	
E-mail: erico.sobral@vipleiloes.com.br		

Possui matrícula nesta Junta Comercial PI, sob nº 015/15, nomeado pela Portaria nº 014/2015 – PI e publicado no DIOE (Não Informado), estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 13:36:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Q3JDGKLG.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
043.261.883-08

Nome
ERICO SOBRAL SOARES

Nascimento
23/01/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
36EC.AC1B.24D0.3062



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:28:04 do dia 04/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.261.883-08**

Nome: **ERICO SOBRAL SOARES**

Data de Nascimento: **23/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/08/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:54:36** do dia **26/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **034E.D563.9BF4.57A7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICO SOBRAL SOARES
CPF: 043.261.883-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:40 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **9E52.011C.038D.B113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.229.73474.0-9
Razão Social: ERICO SOBRAL SOARES
Endereço: AV DOM SEVERINO 755 APT302 ED MANHATTAN / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309012267373615

Informação obtida em 27/05/2025 10:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Erico Sobral Soares, portador da carteira de identidade nº 2501501 e CPF nº 043.261.883-08, DELARO, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO

Erico Sobral Soares, portador da carteira de identidade nº 2501501 e CPF nº 043.261.883-08, DELARO, que exercerei o encargo pessoalmente e que cumpro os requisitos para a habilitação.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO

Erico Sobral Soares, portador da carteira de identidade nº 2501501 e CPF nº 043.261.883-08, DELARO, que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKU86-LNL5W-RCBC8-74CAM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KKU86-LNL5W-RCBC8-74CAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICO SOBRAL SOARES

CPF: 043.261.883-08

Certidão nº: 90217766/2025

Expedição: 02/01/2025, às 16:29:01

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.261.883-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS -
SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS -
CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
618328-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/12/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
ÉRICO SOBRAL SOARES

CPF/CNPJ
043.261.883-08

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

354405 - LEILOEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
408-1 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO
R FRE MANSUETO, 1500

COMPLEMENTO
702

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60175-082

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
FIXA AUTÔNOMO

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

OPTANTE DO SIMEI

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/12/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/06/2025 ÀS 13:51:14
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/179882

CPF/CNPJ: 043.261.883-08

Nome ou Razão Social: ÉRICO SOBRAL SOARES

Endereço: R FRE MANSUETO 1500 702 ALDEOTA CEP 60175-082

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Maio de 2025 (09:46:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: ERICO SOBRAL SOARES	CPF: 043.261.883-08	Matrícula: 015/15
Endereço completo: Frei Mansueto, nº 1415 – - de 1332 ao fim - lado par - Aldeota CEP: 60175-082 – Fortaleza – CE		
Telefone: 86 . 994422023 E-mail: erico.sobral@vipleiloes.com.br	Situação: regular	

Possui matrícula nesta Junta Comercial PI, sob nº 015/15, nomeado pela Portaria nº 014/2015 – PI e publicado no DIOE (Não Informado), estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 13:36:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Q3JDGKLG.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Erico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 015/2015, identidade civil nº 2501501, CPF nº 043.261.883-08, com endereço profissional na Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.175-082, considerando a sua seleção para atuar nos leilões de bens inservíveis promovidos pela Universidade Federal do Piauí, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

- a) Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
- b) Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
- c) Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- d) Sistema de logística para transporte, armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem as alienações. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda.

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Erico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 015/2015, identidade civil nº 2501501, CPF nº 043.261.883-08, com endereço profissional na Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.175-082, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões de bens inservíveis por iniciativa da Universidade Federal do Piauí para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: O Leiloeiro assume o compromisso de que, após a assinatura do contrato, caso receba ordem de serviço para venda de bens públicos em leilão, no desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro declara que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma permanente e compatível com as características e atribuições constantes do Termo de Referência, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 4ª: O Leiloeiro declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



CLÁUSULA 5ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 6ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Universidade Federal do Piauí indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 7ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 10ª: Não há previsão de recursos orçamentários para a presente contratação, considerando que a taxa de comissão do leiloeiro será paga diretamente pelo Arrematante, sendo vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pela UFPI, na forma do art. 6º, §2º do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023 c/c art. 42, § 2º do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 11ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata o Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Universidade Federal do Piauí nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 12ª: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; divulgação em jornais de grande circulação; confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; locação de instalações/equipamentos;

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 13ª: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 14ª: A Universidade Federal do Piauí será responsável por acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza - CE, 03 de junho de 2025.

Erico Sobral Soares
CPF: 043.261.883-08
JUCEPI nº 015/2015

Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DA4T7-NHDZN-LAWP8-2Z6VZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DA4T7-NHDZN-LAWP8-2Z6VZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **043.261.883-08**
Nome: **ERICO SOBRAL SOARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2026**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CPF: 043.261.883-08
Nome: ERICO SOBRAL SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CPF: 043.261.883-08
Nome: ERICO SOBRAL SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CPF: 043.261.883-08
Nome: ERICO SOBRAL SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CPF: 043.261.883-08
Nome: ERICO SOBRAL SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
JUCEPI PI	15/2015	01/06/2021

Parâmetros: CPF / CNPJ: 043.261.883-08. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjAzODFkYWM3YjUyZTFIMDhkODU1ZDU0NmRhNTIxZWnkYWM3NzVkdDMxZTcwOTVhMmFIN2NjYmNiNmExNjk0Nw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/06/2025 15:42:52

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 043.261.883-08

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICO SOBRAL SOARES
CPF: 043.261.883-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:40 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **9E52.011C.038D.B113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICO SOBRAL SOARES

CPF: 043.261.883-08

Certidão nº: 535300/2025

Expedição: 06/01/2025, às 06:37:38

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.261.883-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERICO SOBRAL SOARES**

CPF/CNPJ: **043.261.883-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:00 do dia 09/06/2025 , com validade até o dia 09/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TZmwNhFYNj02pPP2TfnZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2025 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 992.066.923-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6847.2C56.715B.B870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERICO SOBRAL SOARES**

CPF/CNPJ: **043.261.883-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:16 do dia 09/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: E0F0090625154716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO VI
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Universidade Federal do Piauí, declara, por este ato, que o Senhor Erico Sobral Soares, identidade civil nº 2501501, CPF nº 043.261.883-08, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 15, endereço profissional na Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep 60.175-082, telefone (86) 994422023, e-mail erico.sobral@vipleiloes.com.br encontra-se, na presente data, credenciado junto à UFPI como leiloeiro para realização de leilão de bens inservíveis e/ou antieconômicos.

O Leiloeiro, Erico Sobral Soares, declara-se ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 01/2025 e seus anexos, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do instrumento contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Teresina/PI, 16 de junho de 2025

SANMYA PATRICIA
SILVA

SANTOS:88191842300

Assinado de forma digital por
SANMYA PATRICIA SILVA
SANTOS:88191842300
Dados: 2025.06.24 09:17:25
-03'00'

Sanmya Patricia Silva Santos
Gerente de Patrimônio – DPATM/PRAD

ERICO SOBRAL
SOARES:04326188308

Assinado de forma digital por
ERICO SOBRAL
SOARES:04326188308
Dados: 2025.06.17 09:15:21 -03'00'

Erico Sobral Soares
Registro na Junta Comercial JUCEPI nº 15